

MODELO DE VOTO

INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

Passo 1:

- Preencher todos os campos marcados em cinza.
- Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

➤ **Passo 2:** Imprimir o voto e assinar.

➤ **Passo 3:** Enviar o voto para a Rio Bravo por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista:

Correio

A/C: Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento Imobiliário Centro Têxtil Internacional.

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32 - Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo – SP

E-mail

Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail RI@riobravo.com.br.

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Local, dia de mês de 2021.

À

Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

("Rio Bravo" ou "Administradora")

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo - SP

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.762.723/0001-28 ("Fundo"), a ser realizada no dia 30 de setembro de 2021 ("Assembleia").

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL**, manifesto o meu voto a respeito das deliberações da ordem do dia da Assembleia, no seguinte sentido:

- (i) Aprovação da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo ("**Emissão**"), a ser realizada no Brasil, sendo que tais cotas deverão ser distribuídas por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, a ser conduzida nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**") e da Instrução da CVM 472 ("**Oferta**"), sob estruturação, coordenação e distribuição da Instituição Administradora, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"). As cotas emitidas no âmbito da Emissão serão colocadas sob o regime de melhores esforços de distribuição, sendo certo que a remuneração do Coordenador Líder será paga por meio de um custo unitário de distribuição na forma do item 6.3.9 do Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 5/2014 ("**Custo Unitário**"). Em relação a este item, os Cotistas deverão se manifestar se desejam que o preço de Emissão seja o valor patrimonial das cotas ou o valor de mercado das cotas, apurado na média do valor de fechamento de mercado das cotas nos últimos 60 (sessenta) dias e cujos principais termos e condições encontram-se descritos na proposta da administração desta mesma data ("**Proposta da Administração**").

Voto do Cotista: ☐ Aprovar a Emissão considerando o preço patrimonial das cotas.
☐ Aprovar a Emissão considerando o preço de mercado das cotas.
☐ Rejeitar.
☐ Abstenho-me de votar.

- (ii) Independentemente da aprovação ou não da matéria descrita no item (i) acima, deliberar sobre a autorização para a venda parcial ou total, mediante procedimento de tomada de preço a mercado e por valor igual ou superior ao seu respectivo valor contábil, da participação detida pelo Fundo no empreendimento denominado Centro Têxtil Internacional, localizado na Avenida Roberto Zuccolo, nº 555, São Paulo/SP (“Imóvel”), conforme descrito no regulamento do Fundo.

Voto do Cotista: ☐ Aprovar.
☐ Rejeitar.
☐ Abstenho-me de votar.

Atenciosamente,

NOME DO COTISTA

CPF ou CNPJ

E-mail: E-MAIL DO COTISTA

Telefone: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE DO COTISTA